



OFÍCIO GAPRE Nº 446/2026.

Sorriso/MT, 22 de setembro de 2026.

Ao Senhor,

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder aos requerimentos nº 122, 140 e 142/2026, aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

**REQUERIMENTO Nº 122/2026** – Informamos aos nobres vereadores que a empresa ENERGISA enviou resposta ao requerimento nº 122 ao e-mail da Secretaria Municipal de Administração, o qual segue em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 140/2026** – Informamos aos nobres vereadores que a resposta ao vosso requerimento se encontra no ofício SINTRA nº 215/2026, em anexo.

**REQUERIMENTO Nº 142/2026** – Informamos que a Emenda nº 23/2025, que incluiu o inciso XVIII ao artigo 13 da Lei Orgânica do Município, foi declarada inconstitucional, pela ADI nº 1006728-52.2026.8.11.0000 (documento anexo). Desta forma, o item 1 do presente requerimento perdeu seu objeto. Quanto ao item 2, enviamos os documentos no endereço de e-mail [secretaria@sorriso.mt.leg.br](mailto:secretaria@sorriso.mt.leg.br), em razão do tamanho do arquivo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sorriso-MT

Prot Nº.: 418/2026

Recebido em: 23/09/26

11:37

Assinatura

# Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://pleformsis-mt.agilcloud.com.br/portal/somiso#/assinatura> e informe o código af6a30b7-cf16-4ad1-b456-43e9f27db0a, ou leia o QrCode  
ao lado para validar as assinaturas.